



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 18.571/2023, alterada pela portaria nº
18.748/2024.

EXTRATO Nº 001/2024

Reuniões realizadas – Período de 01 a 31 de janeiro de 2024

Legenda: D.R. = Data da Reunião; P.A. = Processo Administrativo; A = Acusado (apenas iniciais); P.I. = Portaria de Instauração; C.O.= Contrato; A.R.P. = Ata de Registro de Preços; Pr = Pregão; CP=Concorrência Pública; I.C.= Inexigibilidade de Credenciamento; D.P.=Dispensa de Licitação; D= Deliberações; R.E.Q = Requerimento; P.L. Procedimento Licitatório; C.O.N = Convênio; P.R.T = Protocolo; T.P.U. = Termo de Permissão de Uso; D.O.C.= Documento.

D.R. = 02/01/2024; P.A. = 017/2022; A =R.E.S.C.LTDA.; P.I.= 17.805/2022; C.O.= 009/2021; P.R.= 028/2021; D = Juntada da defesa do acusado aos trâmites do processo e elaboração do ofício nº 002/2024 á Secretaria Municipal de Educação.

D.R. = 03/01/2024; P.A. = 001/2024; A = M.B.C.LTDA; P.I = 18.656/2023; C.O.= 001/2021; P.R.= 063/2020; D = Elaboração e expedição de notificação à empresa denunciada.

D.R. = 04/01/2024; P.A. = 003/2022; A = S.E.LTDA; P.I.= 17.080/2022; C.O.= 149/2011; C.P.= 008/2014; D = Elaboração e expedição do ofício nº 004/2024 á Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços.

D.R. = 05/01/2024; P.A. = 002/2022; A = A.S.S.A.ME; P.I.= 17.056/2022; C.O.= 206/2020; P.R.= 072/2020; D = Juntada de Protocolo nº 033/2024, cópia de relatório final enviada de maneira digitalizada á empresa denunciada.

D.R. = 08/01/2024; P.A. = 002/2024; A = C.R.P.L.E.; P.I.= 18.687/2023; P.R.= 052/2023;; D = Elaboração e expedição de notificação à empresa denunciada.

DR. = 09/01/2024; P.A.= 003/2024; A =P.C.L.G.; P.I.= 18.657/2023; P.R. = 002/2020; D= Elaboração e expedição de notificação à empresa denunciada.

DR. = 10/01/2024; P.A. = 014/2023; A =V.P.D.H.R.C.LTDA.; P.I.= 18.448/2023; A.R.P.= 006/2023; P.R.= 059/2022; D = Elaboração e expedição do ofício nº 003/2024 á Secretaria Municipal de Saúde.

DR. = 11/01/2024; P.A. = 007/2023; A =G.E.B.R.LTDA; P.I.= 18.071/2023; P.L. = 095/2023; P.R.= 004/2023; D = Juntada de comprovante de recebimento de correspondência, elaboração e expedição do ofício nº 005/2024, á Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DR. = 25/01/2024; D. = Integração dos novos membros da comissão e explanação dos processos em aberto.

DR. = 26/01/2024; A. =C.N.S.E.EPP; P.R.= 024/2021; D = Reiteração do ofício nº 023/2023 – Protocolo 4677 de 01/10/2023, enviado a Secretaria Municipal de Saúde.

DR. = 29/01/2024;; A =M.D.M.LTDA.EPP; P.R.= 025/2021; D. = Reiteração do ofício nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 18.571/2023, alterada pela portaria nº
18.748/2024.

032/2022 e Memorando nº 013/2022, enviado a Secretaria Municipal de Saúde.

DR. =30/01/2024; A =M.D.M.LTDA.EPP; P.R.= 026/2021; D. = Reiteração do ofício nº 033/2022 e Memorando nº 014/2022, enviado a Secretaria Municipal de Saúde.

DR. =31/01/2024; D. = Organização e arquivamento de processos encerrados, elaboração de ofício para a CECAR.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2024.